

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1192 de 20/12/96

DECRETO Nº 9163/96
de 10 de dezembro de 1996

Altera dispositivos do Decreto nº 8538/94 de 29 de setembro de 1994, que dispõe sobre a criação de ponto de táxi e dá outras providências, especificamente o número de vagas.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista nos artigos 92, IX e 117, I, "b", ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 7º e 18, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 3992 de junho de 1991;

CONSIDERANDO o que consta do processo interno nº 004045-3/96 e ouvido o órgão representativo da categoria,

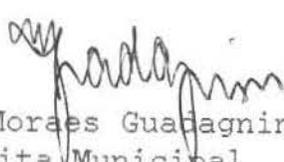
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas do ponto de táxis "INTEGRAÇÃO" localizado na Rua Abília Machado - Bairro do Ronda, sua capacidade de 02 (duas) para 04 (quatro) vagas, que serão preenchidas pelos seguintes permissionários:

- a) Benedito Pedro de Oliveira - alvará nº 349/92
- b) Carlos Avelar de Moura - alvará nº 225/92
- c) João Vicente Neto - alvará nº 065/93
- d) Marco Antonio Pereira - alvará nº 294/93

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de dezembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

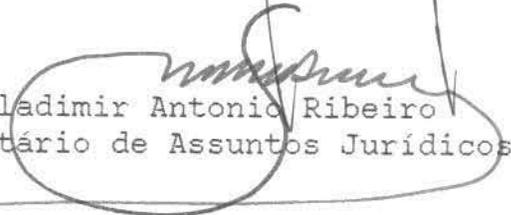
M.

cont. do DECRETO Nº 9163/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de dezembro de 1996.

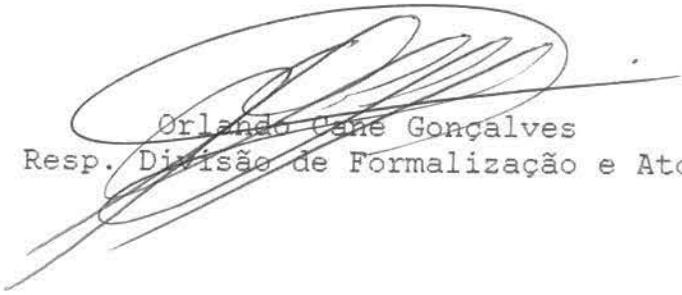


Altemir Antonio de Almeida
Secretário de Transportes



Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez do mês de dezembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Orlando Carne Gonçalves
Resp. Divisão de Formalização e Atos